

## CERTIDÃO

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL  
Superintendência Regional de Meio Ambiente Norte de Minas

### **CERTIDÃO DE TRANSFERÊNCIA E COMPARTILHAMENTO DE RESPONSABILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL Nº 133800078**

A Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas, no uso de suas atribuições, com suporte no art. 4º, inciso V da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, bem como no art. 51, §1º, inciso I do Decreto Estadual nº 47.787, de 13 de dezembro de 2019, atesta o COMPARTILHAMENTO da Licença Ambiental nº **1382/2020** e das obrigações dela advindas, referente ao empreendimento Central Fotovoltaica Sol do Cerrado III – Potência Total 158,102 MW.

A transferência e compartilhamento da licença supracitada, envolve, na condição de transmissor ou de receptor, as PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS ABAIXO/PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS conforme tabelas abaixo:

#### Informações do(s) transmissor (es)

Item	Nome/Razão social	CPF/CNPJ	Denominação da parcela individualizável transferida do empreendimento, quando houver, ou do empreendimento em caso de transferência integral do objeto da licença
1	Vale S.A - Central Fotovoltaica Sol do Cerrado III	33.592.510/0165-81	Central Fotovoltaica Sol do Cerrado III – Potência Total 158,102 MW

#### Informações do(s) receptor(s)

Item	Nome/Razão social	CPF/CNPJ	Denominação da parcela individualizável transferida do empreendimento, quando houver, ou do empreendimento em caso de transferência integral do objeto da licença
1	UFV Sol do Cerrado - AC IX S.A.	60.205.312/0001-63	UFV Sol do Cerrado IX – Potência 29,740 MW

2	UFV Sol do Cerrado - AC X S.A.	60.171.038/0001-59	UFV Sol do Cerrado X – Potência 39,496 MW
3	UFV Sol do Cerrado - AC XV S.A.	60.207.060/0001-01	UFV Sol do Cerrado XV - Potência 49,370 MW
4	UFV Sol do Cerrado - AC XX S.A.	60.205.851/0001-00	UFV Sol do Cerrado XX - Potência 39,496 MW

Informações da parcela do empreendimento a ser mantida sob responsabilidade do titular da licença (quando houver)

Item	Nome/Razão social	CPF/CNPJ	Denominação da parcela individualizável do empreendimento ou do empreendimento
1			

O Termo de transferência e compartilhamento de responsabilidade de licença ambiental que instruiu o pedido que resultou na emissão da presente certidão foi apresentado por Leonardo Estevão dos Santos Barreiros, CPF 034.\*\*\*.\*\*\*-33 e José Terra de Oliveira Neto, CPF 064.\*\*\*.\*\*\*-30 e se encontra disponível para consulta no Processo SEI 1370.01.0055389/2021-22.

Este documento assegura ao(s) novo(s) responsável (eis) a isenção das taxas relativas à emissão de 2ª via de certificado da licença ambiental, tão logo a funcionalidade de alteração de titularidade esteja disponível no Sistema de Licenciamento Ambiental – SLA.



Documento assinado eletronicamente por **Mônica Veloso de Oliveira, Chefe Regional**, em 24/02/2026, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **133800078** e o código CRC **0BB60834**.